

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURUR
COMUNICADO

Comunicamos aos fornecedores a seguir relacionados, que está à disposição para retirada no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos – DRS-VI, situado na Rua Quintino Bocaiuva 5-45, Centro, Baurur, SP, a respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas:

PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	EMPRESA
SES-PRC-2022/54401	2022NE01027	JOSE WILLIAN PLETTI
SES-PRC-2022/51279	2022NE01028	SANTA ROSA ENG. & OBRAS LTDA
SES-PRC-2022/58947	2022NE01033	R & V PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
SES-PRC-2022/56305	2022NE01034	NOVARTIS BIOCÊNCIAS SA

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Fundação Memorial da América Latina

PRESIDÊNCIA

Despacho

Interessado: CBEAL

Assunto: HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA - EDIÇÃO 2022

Número de referência: FMAL PRC-2022/00093

À vista dos elementos de instrução do referido processo, e cumprindo a missão institucional desta Fundação de promover a produção e a disseminação do conhecimento e a integração dos países latino-americanos, conforme incisos I e VI do art. 4º da Lei nº 6.472/1989 e inciso IV, art. 16, do Decreto Estadual nº30.553/1989, HOMOLOGO o resultado da seleção de bolsistas referente a Chamada Pública para Concessão de Bolsas de Pesquisa – Edição 2022, cujo objeto constitui a seleção de pesquisadores para concessão de bolsas de pesquisa e extensão, visando incentivar a produção de trabalhos originais, desenvolvidos nos projetos previstos do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina (CBEAL) aos selecionados: JOSÉ ENRIQUE BELI-SÁRIO RODRIGUES, RNE G377717; FERNANDA SHIGUEMURA SAKAMOTO, RG 38.641.639-4; ANAIZA DURVAL DA SILVA, RG 4.150.340; MARIA ALICE ARRAS PEREIRA, RG 28.588.461-5.

São Paulo, 27 de setembro de 2022.

Jorge Damião de Almeida

Presidente da Fundação Memorial da América Latina.

PRESIDÊNCIA

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Convocação:

Convocamos o representante legal da empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, o Sr. Lindolpho Valentim Cunha Junior, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da Caução do Contrato Nº. 131/2018, Processo 6747/2017, preção 051/2018, referente a alteração de composição de postos de vigilância e segurança desarmada , da FATEC PROFESSOR ANTONIO SEABRA - LINS - A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 1.208,84 (um mil, duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor do 5º termo aditivo do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA GERAL

EDITAL G.D.G. Nº 038/2022

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Modalidade de Ensino de Especialização Lato Sensu

Este EDITAL tem a finalidade de apresentar as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vagas referentes aos Programas de Aperfeiçoamento Profissional, Modalidade de Ensino Especialização Lato Sensu, da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, para o ano de 2023.

Deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização de provas, divulgação de resultados e matrícula.

A inscrição no Processo Seletivo de para o exercício de 2023, implica na aceitação plena dos termos deste Edital.

“NÃO SERÁ FORNECIDA NENHUMA INFORMAÇÃO POR TELEFONE OU E-MAIL”

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, MODALIDADE DE ENSINO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU, NA ÁREA DA SAÚDE - 2023

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP

CRONOGRAMA

DATAS	AÇÕES
17/10/22 a 25/11/22	Período de Inscrição via internet, pelo site: www.famerp.br
17/10/2022	Solicitação de Redução de Taxa de Inscrição
18/10/2022	Resultado do pedido de deferimento da Redução da Taxa de Inscrição
19/10/2022	Apresentação de recurso, caso tenha sido indeferida a redução da Taxa de Inscrição até 15:00 hs
20/10/2022	Resultado do recurso contra o indeferimento da Redução da Taxa de Inscrição
21/10/2022 a 25/11/2022	Período de Inscrição COM taxa de redução
01/12/2022	Divulgação no site: www.famerp.br das inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS
07/12/2022	Realização da PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA para classificação geral
09/12/2022	Resultado da prova de classificação geral – após as 15:00h.
12/12/2022	Divulgação do dia e horário das entrevistas e análises de Currículos
19 a 21/12/2022	Realização da 2ª fase: ANÁLISE DO CURRÍCULO E ENTREVISTAS ONLINE
23/01/2023	Resultado Final dos Aprovados no Processo Seletivo 2022
25 a 27/01/2023	Pré - Matrícula pelo site: www.famerp.br
01 a 03/02/2023	Matrícula
01/03/2023	Início das Atividades

O CANDIDATO QUE CONSTAR DA LISTA DE EXCEDENTES, SÓ SERÁ CONVOCADO VIA INTERNET, E TERÁ O PRAZO IMPRETERÍVEL DE 01 (UM) DIA ÚTIL PARA A MATRÍCULA.

EDITAL E NORMAS DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS DE INGRESSO nos Programas de Aperfeiçoamento Profissional, Modalidade de Ensino de Especialização Lato Sensu 2023 da FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – AUTARQUIA ESTADUAL - LEI Nº 8899 de 27/09/94 - Reconhecida pelo Decreto Federal Nº 74.179 de 14/06/74.

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de vagas dos Programas de Aperfeiçoamento Profissional, Modalidade de Ensino de Especialização Lato Sensu, para o ano de 2023, obedecendo às normas estabelecidas pela FAMERP- Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto e FUNFARME- Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto.

1- DO PROGRAMA

1.1. A duração dos Programas de Aperfeiçoamento Profissional, Modalidade de Ensino de Especialização Lato Sensu é de 12 (doze) meses, com carga horária mínima de 1.756 (Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis) horas. Todos os Programas

se desenvolvem com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, incluindo plantões em determinadas áreas.

1.2. O candidato selecionado receberá uma bolsa de estudos mensal, da FUNFARME – Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto, no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais), ano base 2023, depositada em conta corrente, no Banco do Brasil S.A, em nome do candidato aprovado.

1.3. Incidirá sobre o valor bruto da bolsa de estudo o desconto da contribuição previdenciária e/ou quaisquer outros tributos previstos em Lei.

2- DAS EXIGÊNCIAS

2.1. Os candidatos deverão necessariamente preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato, ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12, da Constituição Federal;
- b) O candidato do sexo masculino, deverá ter cumprido as obrigações com o Serviço Militar;
- c) Ter votado na última eleição, ou ter justificado na forma da Lei;
- d) Estar habilitado para o exercício profissional; (Registro válido no Conselho Regional da categoria)
- e) Ter concluído o Curso Superior; ou concluir até 31/01/2023; sendo o curso e a Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC ou CEE;
- f) Possuir registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo, ou protocolo oficial de inscrição, ou equivalente, na data da matrícula;
- g) Não cursar ou participar de nenhuma atividade que altere ou interfira na carga horária do Programa de Aperfeiçoamento Profissional, tais como: Mestrado, Doutorado Especialização, Pós-Graduação e outros.
- h) Não possuir vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada;

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas somente pelo site: www.famerp.br;

3.2. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do boleto emitido, ou através dos cartões de débito ou crédito.

3.3 – A FAMERP, não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

No momento da inscrição, o candidato deverá anexar o Currículo documentado e todos os comprovantes dos itens descritos no Currículo, em formato PDF, que será objeto da Análise Curricular na Prova da Segunda Fase. O arquivo deverá ser identificado com o nome e CPF do candidato, e a área escolhida.

3.4. Efetivada a opção do Programa de Aperfeiçoamento, e, paga a taxa de inscrição, não será aceito pedido de transferência de Programa em qualquer fase do Processo Seletivo;

3.5. Para o Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Aperfeiçoamento Profissional, Modalidade de Ensino de Especialização Lato Sensu 2023, da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, serão aceitas inscrições para Assistentes Sociais, Dentistas, Educadores Físicos, Enfermeiros, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Nutricionistas, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais, graduados, ou, que serão graduados até 31/01/2023, por escolas com cursos oficiais e reconhecidos de acordo com a Legislação vigente.

3.6. As inscrições serão realizadas no período de 17/10/2022 a partir das 08:00h, a 25/11/2022, até as 16:00h, somente pelo site: www.famerp.br

3.7. O valor da Inscrição para o Processo Seletivo 2023 é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.8. O candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, desde que, CUMULATIVAMENTE, atenda os seguintes requisitos:

- a) Seja estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de Graduação ou Pós-Graduação, e,
- b) Receba remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos vigente no Estado de São Paulo, ou esteja desempregado.

3.9. O candidato que preencher CUMULATIVAMENTE as DUAS condições estabelecidas nas alíneas “a” e “b” do item acima, poderá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo os seguintes procedimentos:

3.10 – No dia 17 de Outubro de 2022, o candidato deverá acessar o site www.famerp.br, imprimir o ofício de solicitação de redução da taxa de inscrição, Anexo I, deste Edital, assinar e enviar em formato PDF junto com toda documentação solicitada no item 3.11, à COAPRIMO, polo e-mail processoseletivo@coaprimo@famerp.br

3.11. O ofício de solicitação, mencionado no item anterior, deverá, necessariamente estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição de estudante;
- b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado;
- c) Comprovante de renda especificando receber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo.

3.12. Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) - Contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados, envelope de pagamento ou declaração do empregador;
- b) - Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio doença, pensão, pecúlio, auxílio reclusão e previdência privada, ou extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- c) - Comprovante de recebimento de pensão alimentícia; na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
- d) - Comprovante de benefícios concedidos por programas sociais, como por exemplo, bolsa escola, bolsa família ou cheque cidadão;

3.13. Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) Recibos de seguro desemprego e do FGTS;
- b) Documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário; no caso de contrato em carteira de trabalho, anexar também as cópias das páginas de identificação;
- 3.14. Serão considerados desempregados os candidatos que tendo estado empregados em algum momento nos últimos (12) doze meses, estiverem sem trabalho no período da inscrição; O candidato que nunca trabalhou, deverá apresentar cópia das páginas de identificação e das duas primeiras folhas de registro da Carteira de Trabalho em branco.

3.15. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

3.16. No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela redução, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º da Lei 12.782, de 20/12/2007 e, se, confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

3.17. No dia 18/10/2022, a partir das 15:00 horas, o candidato deverá acessar o site www.famerp.br, para verificar se a sua solicitação de redução de 50% da taxa de Inscrição, foi deferida.

3.18. No dia 19/10/2022, o candidato que teve seu pedido de redução de taxa de inscrição indeferido poderá solicitar recurso contra o indeferimento, pelo e-mail processoseletivo@coaprimo@famerp.br, com argumentos que justifiquem o recurso.

3.19. No dia 20/10/2022, o candidato deverá, após às 15:00 horas, acessar o site www.famerp.br para verificar o resultado do recurso.

DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.20. O candidato, cujo pedido da redução da taxa de inscrição foi DEFERIDO, deverá realizar a inscrição no site www.famerp.br no período de 21/10/2022 a 25/11/2022 e efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, cartão de débito ou cartão de crédito, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais)

3.21. O candidato, cujo pedido de redução foi INDEFERIDO, deverá realizar a inscrição no site www.famerp.br, no período de 21/10/2022 a 25/11/2022, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, cartão de débito ou cartão de crédito, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

3.22. O candidato que NÃO SOLICITOU a redução de taxa de inscrição, deverá realizar sua inscrição pelo site: www.famerp.br no período de 17/10/2022 a 25/11/2022 e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, cartão de débito ou cartão de crédito, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

3.23. A COAPRIMO - Comissão de Aprimoramento e Aperfeiçoamento, órgão responsável pelo Processo Seletivo do Programa de Aperfeiçoamento 2023, no dia 01/12/2022, após às 15:00 horas, disponibilizará pelo site www.famerp.br a confirmação da inscrição do candidato, como DEFERIDA ou INDEFERIDA.

3.24. O candidato deverá confirmar sua inscrição somente pelo site www.famerp.br.

3.25. NÃO SERÃO EFETIVADAS INSCRIÇÕES PARA:

3.26. O candidato que seja egresso de Escolas ou Cursos de Graduação não reconhecidos pelo MEC ou CEE;

3.27. NÃO haverá devolução da importância paga, mesmo que efetuada a mais, ou, em duplicidade, sob NENHUMA hipótese, exceto, ao candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007.

3.28. Na eventualidade de vínculo empregatício, o candidato aprovado no Programa de Aperfeiçoamento Profissional 2023, deverá apresentar no ato da matrícula, comprovante da Rescisão Contratual;

3.29. Depois de efetuada a inscrição no site: www.famerp.br, não haverá alteração do Programa e/ou da especialidade escolhida, em nenhuma hipótese. Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma área do Processo Seletivo.

4 – DAS OPÇÕES E VAGAS

4.1. O número de vagas oferecidas corresponde ao número de bolsas autorizadas pela Diretoria Executiva da FUNFARME – Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto

4.2. Os candidatos aprovados de acordo com o número de vagas liberadas pela Diretoria Executiva da FUNFARME – Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto, serão matriculados no Programa de Aperfeiçoamento Profissional 2023.

4.3. ÁREAS QUE TERÃO APENAS UMA OPÇÃO:

4.3.1. Enfermagem em Reabilitação Física – Instituto de Reabilitação Lucy Montoro de São José do Rio preto;

4.3.2. Farmácia Hospitalar com Ênfase em Farmácia Clínica;

4.3.3. Fonoaudiologia Hospitalar;

4.3.4. Odontologia Hospitalar;

4.3.5. Psicologia da Saúde;

CÓDIGO	PROGRAMA	NÚMERO DE VAGAS PREVISTO
700	ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO	02
701	ENFERMAGEM EM CURATIVO	01
702	ENFERMAGEM EM EDUCAÇÃO PERMANENTE E GESTÃO DE RISCO	02
703	ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA	03
704	ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA	02
705	ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA	02
706	ENFERMAGEM EM PEDIATRIA	05
707	ENFERMAGEM EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI	06
708	ENFERMAGEM EM SERVIÇO DE C.C.I.H	02
709	FARMÁCIA HOSPITALAR COM ÊNFASE EM FARMÁCIA CLÍNICA	03
710	FISIOTERAPIA HOSPITALAR ADULTO	28
711	FISIOTERAPIA HOSPITALAR INFANTIL	07
712	FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR	04
713	NUTRIÇÃO HOSPITALAR ADULTOS E IDOSOS	07
714	NUTRIÇÃO HOSPITALAR MATERNO INFANTIL	02
715	ODONTOLOGIA HOSPITALAR	02
716	PSICOLOGIA DA SAÚDE	07
717	SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE	06

5 - DAS VAGAS E DURAÇÃO DOS PROGRAMAS: TODOS OS PROGRAMAS TEM DURAÇÃO DE 01 (UM) ANO.

5.1. PROGRAMAS QUE TERÃO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO HOSPITAL DE BASE/FUNFARME, HOSPITAL DA CRIANÇA E MATERNIDADE, AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES.

CÓDIGO	PROGRAMA	NÚMERO DE VAGAS PREVISTO
718	ENFERMAGEM EM REABILITAÇÃO FÍSICA – Instituto de Reabilitação Lucy Montoro de São José do Rio Preto	01
719	EDUCAÇÃO FÍSICA EM REABILITAÇÃO – Instituto de Reabilitação Lucy Montoro de São José do Rio Preto	01
720	FONOAUDIOLOGIA EM REABILITAÇÃO FÍSICA – Instituto de Reabilitação Lucy Montoro de São José do Rio Preto	01
721	NUTRIÇÃO EM REABILITAÇÃO FÍSICA – Instituto de Reabilitação Lucy Montoro São José do Rio Preto	01
722	SERVIÇO SOCIAL EM REABILITAÇÃO FÍSICA – Instituto Lucy Montoro de São José do Rio Preto	01
723	TERAPIA OCUPACIONAL EM REABILITAÇÃO FÍSICA – Instituto Lucy Montoro de São José do Rio Preto	01

CÓDIGO	PROGRAMA	NÚMERO DE VAGAS PREVISTO
724	EDUCAÇÃO FÍSICA EM REABILITAÇÃO – Instituto de Reabilitação Lucy Montoro de Fernandópolis	01
725	FISIOTERAPIA EM REABILITAÇÃO FÍSICA – Instituto de Reabilitação Lucy Montoro de Fernandópolis	01
726	FONOAUDIOLOGIA EM REABILITAÇÃO FÍSICA – Instituto de Reabilitação Lucy Montoro de Fernandópolis	01
727	TERAPIA OCUPACIONAL EM REABILITAÇÃO FÍSICA – Instituto Lucy Montoro de Fernandópolis	01

6- DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo constará de duas etapas sucessivas:

1º Fase - Prova Objetiva: testes de múltipla escolha;

2º Fase - Análise de Currículo e Entrevista.

7 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Primeira Fase – Prova Objetiva

7.1. A prova objetiva de múltipla escolha será realizada no dia 07/12/2022, às 14:00 horas, com duração de 03 (três) horas, no Centro de Convenções da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416 – Vila São Pedro - São José do Rio Preto – SP.

7.2. O candidato inscrito que não comparecer no horário determinado em Edital, para realização das provas, estará automaticamente desclassificado de todo o processo seletivo, não cabendo recurso.

7.3. Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a exclusão do candidato do Processo Seletivo;

7.4. O local e horário das provas poderão sofrer alterações em decorrência de adequações sanitárias, em virtude da pandemia COVID-19. As alterações serão divulgadas no site da FAMERP.

7.5. Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, conforme o Decreto Estadual nº 64.959, de 04 de maio de 2020. Não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio, sem máscara de proteção facial e individual, que cubra totalmente a boca e o nariz.

O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte do seu material de proteção, utilizado, segundo as recomendações dos órgãos de saúde, bem como, a posse de máscaras extras para casos em que sejam necessárias a substituições.

7.6. O candidato deverá estar munido do documento original de Identidade, não sendo permitida a apresentação de cópia, mesmo que autenticada, e caneta esferográfica preta ou azul, no momento do exame.

7.7. Decorridas as 03 (três) horas, a contar do início da prova teórica, as folhas de respostas serão recolhidas.

4.3.6. Serviço Social na Saúde;

4.4. ÁREAS QUE TERÃO DUAS OPÇÕES, os candidatos poderão optar por até duas especialidades dentro da sua área profissional, e concorrer às vagas não preenchidas no resultado final do processo seletivo, desde que, não tenham sido matriculados em nenhuma outra opção anteriormente escolhida.

4.4.1. Enfermagem em: Centro Cirúrgico, Curativo, Educação Permanente e Gestão De Risco, Emergência, Nefrologia, Oncologia, Pediatria, UTI e C.C.I.H;

4.4.2. Fisioterapia Hospitalar: Adulto e Infantil;

4.4.3. Nutrição Hospitalar: Adultos e Idosos e Materno Infantil;

4.4.4. Educação Física em Reabilitação Instituto Lucy Montoro de São José do Rio Preto;

4.4.5. Educação Física em Reabilitação Instituto Lucy Montoro de Fernandópolis;

4.4.6. Fonoaudiologia em Reabilitação Física Instituto Lucy Montoro de São José do Rio Preto;

4.4.7. Fonoaudiologia em Reabilitação Física Instituto Lucy Montoro de Fernandópolis;

4.4.8. Terapia Ocupacional em Reabilitação Física Instituto Lucy Montoro de São José do Rio Preto;

4.4.9. Terapia Ocupacional em Reabilitação Física Instituto Lucy Montoro de Fernandópolis.

4.5. O candidato, profissional das áreas abaixo, prestará prova única para sua área profissional, e concorrerá às vagas, de acordo com as opções escolhidas no ato da inscrição. O candidato fará sua inscrição no site www.famerp.br, escolhendo a primeira e segunda opção na sua área.

4.5.1. Enfermagem em: Centro Cirúrgico, Curativo, Educação Permanente e Gestão de Risco, Emergência, Nefrologia, Oncologia, Pediatria, UTI e C.C.I.H;

4.5.2. Fisioterapia Hospitalar: Adulto e Infantil;